TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE TOROPI – RS

1. DO OBJETO

Aquisição de um NOBREAK LASER SENOIDAL GIII 2600 VA BIVOLT, para uso na secretaria da fazenda.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de troca do equipamento atualmente em uso, estar apresentando problemas e fazendo com que o servidor que controla o serviço de informatica na prefeitura municipal desligue, ocorrendo assim transtorno para as operações nas secretárias municipais.

3. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A aquisição deverá contemplar o fornecimento do seguinte material:

Descrição	Quantidade
NOBREAK LASER SENOIDAL GIII 2600 VA 2X58AH BIVOLT/120 USB/ENG 24 V	01 unidade

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição é de **R$ 8.199,00 (OITO MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS)**, conforme orçamento apresentado pela empresa fornecedora.

O valor contempla a aquisição e instalação do referido nobreak.

5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Prazo de Entrega: **O prazo máximo para a entrega e instalação do material será de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento correspondente.**

Local de Entrega:Na Secretaria da Fazenda do Centro Administrativo Municipal.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

a) Fornecer o material em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

b) Responsabilizar-se por eventuais danos ou vícios apresentados pelo produto e também de quando for instalado, providenciando a sua substituição imediata, sem custos adicionais para o Município, dentro do prazo estipulado

c) Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do fornecimento, tais como frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O material será recebido de forma provisória para posterior verificação de sua conformidade e qualidade. Caso o produto não atenda às especificações técnicas solicitadas ou apresente defeitos de fabricação, será rejeitado, devendo o fornecedor realizar a substituição no prazo acordado.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as normas financeiras e prazos administrativos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Toropi – RS

9. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere às contratações públicas e aos procedimentos aplicáveis à Administração Pública.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada deverá entregar o equipamento em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e com as orientações da Administração Municipal, garantindo a qualidade do mesmo.

Toropi/RS, 17 de novembro de 2026.

Secretaria Municipal da Fazenda